



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Camboriú, 15 de março de 2021.

ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA DIDÁTICA REMOTA - Edital nº 006/CAMSDP/IFC/2020

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 69 / 2021 GAB/CAMB (11.01.03.01.01) de 22 de fevereiro de 2021, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) na área de Letras-Inglês do IFC - Campus Camboriú, **TORNA PÚBLICA** as **REGRAS PARA PROVA OU ON-LINE** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/CAMSDP/IFC/2020, de 24 de fevereiro de 2021, publicado no Publicado no DOU de 01/03/2021, Seção 03, pg. 59 que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto/ temporário - 40 horas - Processo nº 3350.002514/2020-87 - Área de Conhecimento: **Letras-Inglês**.

Conforme previsto no item 2.10 do Edital nº 006/CAMSDP/IFC/2020, de 24 de fevereiro de 2021, diante da presente calamidade pública em decorrência da pandemia causada pela COVID - 19 e da atual suspensão das atividades presenciais no Instituto Federal Catarinense, a Prova Didática ocorrerá de forma on-line. Igualmente conforme, item 2.10.1 ao se inscrever no Edital, o candidato estava ciente de que caso fosse optado por essa modalidade, deverá dispor de computador com acesso à internet câmera e microfone.

Art. 01 A prova didática será realizada no dia **18 de março de 2021**, na modalidade de **videoconferência, com a utilização do aplicativo Google Meet**, portanto de forma on-line, ao vivo. Os horários serão divulgados no mesmo documento do sorteio do ponto e ordem de apresentação dos candidatos.

Art.02 O endereço eletrônico Google Meet para realização da prova didática será individual por candidato e será enviado por e-mail. O E-mail do(a) candidato(a) utilizado para o envio do link da prova didática on-line, será o e-mail que ele utilizou para realizar a inscrição.

Art. 03 A Comissão Avaliadora avisará ao candidato que pode começar a aula, de forma que fica sob a responsabilidade do candidato a contagem do tempo, previsto para a prova didática. Ao término dos 25 (vinte e cinco) minutos a comissão avaliadora solicitará o encerramento. A aula on-line será gravada pela Comissão Avaliadora e deverá seguir os critérios estipulados no **item 5** do edital.

Art. 04 Será permitida apenas a participação dos membros da banca avaliadora e do candidato em avaliação didática, durante a Prova Didática através do Google Meet.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Art. 05 Os candidatos deverão enviar o plano de aula **devidamente assinado**, apenas em formato PDF para o e-mail: andressa.brandt@ifc.edu.br, até às **16 horas** do dia anterior a prova didática, conforme cronograma no Anexo 1, não sendo disponibilizado nenhum modelo.

Art. 06 O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação.

Art. 07 Em caso de problemas de conexão do candidato, após o início da prova didática a comissão avaliadora aguardará por até 05 (cinco) minutos para o restabelecimento. Neste caso, o tempo transcorrido de prova será interrompido e retomado após o retorno da conexão. Caso a conexão com o candidato não seja estabelecida, a referida prova será encerrada e o candidato será avaliado até o momento anterior a perda da conexão.

Artigo 08 Em caso de problemas intermitentes de conexão durante a realização da prova, a soma do tempo aguardado pela comissão avaliadora não poderá exceder 05(cinco) minutos.

Art. 09 Caso algum dos avaliadores perca a conexão, a Prova Didática transcorrerá sem prejuízo ao candidato. Se a reconexão demorar a acontecer, este avaliador assistirá posteriormente a aula didática que estará gravada, e assim avaliará o candidato.

Art. 10. O não ingresso do candidato, no Aplicativo e link, na data e horário definidos pela Comissão Avaliadora, para a realização da sua Prova Didática on-line, implica na sua eliminação do certame.

Art. 11 A prova didática on-line versará sobre um dos temas sorteados e que estão indicados no item 5.1, do edital acima mencionado, que estará disponível no site, juntamente com a ordem de apresentação de cada candidato e horário.

Artigo 12 A aplicação da prova didática on-line obedecerá a ordem das apresentações conforme sorteio, prevista no edital, sendo que os candidatos deverão acessar o aplicativo, para realização da sua prova, no dia e horários determinados na publicação.

Art. 13 A ordem de apresentação de cada candidato, com seu respectivo horário, será publicada junto com o Ponto da Prova Didática, na página do edital, no dia **17 de março de 2021**.

Art. 14 A prova didática on-line será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, os candidatos na prova didática serão observados e avaliados de acordo com os critérios constantes no Anexo III do edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do certame.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Camboriú 15 de março de 2021.

Andressa Grazielle Brandt
Presidente da Comissão Avaliadora

Portaria nº 69 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)